

ATA DE ABERTURA CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês março de 2017, às 10h00min, na Sala de Comissão de Licitação e Pregão do município de Campos Sales, estando presentes o Pregoeiro, Francisco Leonardo Almeida da Silva e os membros da comissão de apoio MANOEL LAERTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ISRAEL CORTEZ NETO e ainda os licitantes: **M.S. DE SOUZA ALIMENTOS-ME**, representado pela Sra. Maria Sandra de Souza, inscrito no CPF. 447.724.913-68, **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA**, representado pelo Sr. José Renato Souza Silva, inscrito no CPF. 029.282.543-90 e **D.S. ANDRADE - ME**, representada pelo Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF 004.220.153-50. Com observância as disposições contidas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 0203.01/2017-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a aquisição Gêneros Alimentícios diversos, destinado ao atendimento do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e do município de Campos Sales, de conformidade com o estabelecido nos anexos, que passam a fazer parte integrante deste processo, Independente de transcrição e nas Leis de nº 10.520/02 n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Pregoeiro do Município de Campos Sales deu início ao procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, recebendo a documentação de credenciamento, onde foi constatada a sua regularidade por parte dos licitantes presentes, ao mesmo tempo em foi recolhido os envelopes contendo a documentação de proposta de preços e habilitação, simultaneamente, em ato público.

FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Dando início a esta fase, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes propostas, que foi analisado e rubricado pelo pregoeiro e comissão de apoio e colocados a disposição para a assinatura dos licitantes presente. Em seguida, foi feita a verificação se as propostas atendiam às exigências do PREGÃO PRESENCIAL n.º 0203.01/2017-EDUCAÇÃO, conforme rezam as leis federais que disciplinam a matéria. Em relação a esse dispositivo chegou-se ao seguinte resultado: As empresas **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA** e **D.S. ANDRADE - ME**, foram classificadas em todos os lotes de todos os Programas, já a empresa **M.S. DE SOUZA ALIMENTOS-ME**, ficou desclassificada no lote 03 de todos os Programas (tendo em vista não ter cotado alguns itens desses lotes). Em seguida foi feita a apuração dos preços constantes das propostas escritas, passando-se imediatamente para sessão de lances verbais, ressaltando que todos os proponentes declinaram de apresentar os referidos lances permanecendo os valores das propostas escritas, onde as resultados encontram-se demonstrados no mapa comparativo de preços elaborado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio.

FASE DE HABILITAÇÃO

- Foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" dos licitantes vencedores, que foi analisado e rubricado pelo pregoeiro e comissão de apoio, sendo colocada a disposição para a assinatura por parte dos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação das licitantes vencedoras por terem atendidos as normas editalícias. Após a divulgação do resultado o Pregoeiro perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando os mesmos presentes e tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio e por todos os participantes da licitação.



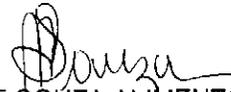


Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Campos Sales (CE), 16 de março de 2017.



FRANCISCO LEONARDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro



M.S. DE SOUZA ALIMENTOS-ME
Licitante



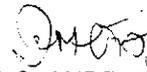
MANOEL LAERTE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Membro



ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTOS LTDA
Licitante



ISRAEL CORTEZ NETO
Membro



D.S. ANDRADE - ME
Licitante